

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 040/2021/SEMCAT/PMA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
nº 9/2021-040.PMA.SEMCAT,**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o **CONTRATO nº 040.2021/SEMCAT/PMA**, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e a **Empresa SOCIEDADE E FUNERÁRIA MODELO LTDA**, tendo por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (REMOÇÃO, TRASLADO, COROAS DE FLORES, URNAS MORTUÁRIAS, ENTRE OUTROS PARÂMETROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E TRABALHO - SEMCAT”**, no valor de **R\$ 256.974,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais)**, com prazo de vigência contratual de **12 (doze) meses**, a contar da data do dia 09 de dezembro. Com base, nas regras insculpada pela(s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o presente Contrato **encontra-se:**

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supracitado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências legais.

Ananindeua-PA, 20 de dezembro de 2021.